

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete de Censelheire Wanderley Ávila

Processo nº: 1.095.290

Natureza: Denúncia

Denunciante: A2M Soluções Eireli

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caeté

Ano ref.: 2020

À Secretaria da 2ª Câmara,

Primeiramente, determino a juntada dos documentos protocolados sob os números 90.0038.2300.2020 e 90.0039.4600.2020.

Em seguida, <u>com urgência</u>, encaminhe os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, para análise técnica, após análise realizada pela Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação (peças 46 e 47, do SGAP), do edital do Pregão Presencial nº 011/2020, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Caeté (peça 7 do SGAP), com ênfase no BDI e no Termo de Referência, que remete o objeto da licitação aos serviços listados na Tabela da SETOP, não havendo especificações dos serviços e a estimativa de quantitativos, bem como de material.

Determino o retorno dos autos no prazo de 2 (dois) dias.

Belo Horizonte, 17/11/2020.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado digitalmente)